



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 215/2024

Designa servidor público Municipal para acompanhamento e fiscalização de contratos.

MARIA AZENILDA PEREIRA, Prefeita Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pôr Lei:

Considerando a necessidade de atender as exigências contidas no Art. 104, inciso III, da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

R/E/S/O/LV/E:

Art.1º - Designar os Servidores Públicas Municipal **IONE MEDEIROS PEREIRA (TITULAR) E JEFFERSON ROCHA SANTOS (SUPLENTE)**, para acompanhar e fiscalizar os CONTRATOS abaixo relacionados, pertencentes à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**, atendendo o que preconiza art. 117 da lei 14.133/21.

1. TERMO DE CONTRATO Nº 029/2024 (CONCORRÊNCIA Nº 001/2024) - CONSTRUTORA SIGMA LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DAS UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS ESCOLA MUNICIPAL ZUMBI DOS PALMARES, ESCOLA MASSEPÔ, ESCOLA MUNICIPAL HERCULANO BORGES, ESCOLA MUNICIPAL SÃO JOSÉ E CONSTRUÇÃO DE RAMPA DE LAVAGEM NA SECRETARIA DE OBRAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE BARRA DO BUGRES – MT.

VALOR: R\$ 143.100,00 (CENTO E QUARENTA E TRÊS MIL E CEM REAIS).

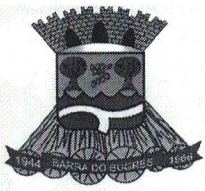
VIGÊNCIA: 16/05/2024 A 16/05/2024.

2. TERMO DE CONTRATO Nº 030/2024 (CONCORRÊNCIA Nº 001/2024) -

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DAS UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS ESCOLA MUNICIPAL ZUMBI DOS PALMARES, ESCOLA MASSEPÔ, ESCOLA MUNICIPAL HERCULANO BORGES, ESCOLA MUNICIPAL SÃO JOSÉ E CONSTRUÇÃO DE RAMPA DE LAVAGEM NA SECRETARIA DE OBRAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE BARRA DO BUGRES – MT.

VALOR: R\$ 82.474,89 (OITENTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS).

VIGÊNCIA: 16/05/2024 A 16/05/2024.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre - se

Publique - se

Cumpra - se

Gabinete da Prefeita, em 16 de maio de 2024.


MARIA AZENILDA PEREIRA

Prefeita Municipal